



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 14/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 734, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, considerando o Ofício nº 027/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

CONSIDERANDO os dispositivos legais e a necessidade de contribuir no processo de ensino-aprendizagem, na melhoria da qualidade do ensino, no desenvolvimento da autonomia e na formação integral dos estudantes, no âmbito do IFMT – *Campus* Alta Floresta.

RESOLVE:

- I - Atualizar o Regulamento do Programa de Monitoria Didática do Instituto Federal de Mato Grosso – *Campus* Alta Floresta.
- II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA
Diretor Geral IFMT - *Campus* Alta Floresta
Portaria IFMT nº 734, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 10/02/2023 10:01:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474526
Código de Autenticação: fd4d853ebd



PORTARIA 14/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023